

-----Acta da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão levada a efeito aos vinte e oito dias do mês de Abril de dois mil e seis

-----Aos vinte e oito dias do mês de Abril de dois mil e seis, pelas vinte e uma horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

- 1-Ponto prévio antes da ordem do dia;-----
 - 2-Apreciação, discussão e eventual aprovação do Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão;-----
 - 3-Apreciação do Inventário Municipal;-----
 - 4-Apreciação, discussão e eventual aprovação, da Alteração dos Estatutos da Associação de Municípios da Raia-Pinhal;-----
 - 5-Eleição de um membro desta Assembleia para integrar um grupo de trabalho, com vista a atribuir, apreciar e rever os nomes das ruas e largos da sede de concelho;-----
 - 6-Informação da Sr^a Presidente da Câmara Municipal sobre a actividade do Município nos termos da alínea e) do n.º1 do artº 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro;-----
 - 7-Outros assuntos de interesse para o Município;-----
 - 8-Período de intervenção nos termos do artº 19º do Regimento;-----
- O Sr. Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão e procedeu à conferência dos membros presente, verificando-se as faltas de Miguel António Martins Fradique e Asdrúbal Daniel Gaspar Dias Valente e a representação da Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão pela sua Secretária Maria Adelaide Esteves A. Caçador. Foi dado conhecimento aos membros da correspondência recebida que será arquivada, ficando à disposição para consulta.-----

---- Procedeu-se à leitura da Acta da sessão ordinária de 24 de Fevereiro de 2006, vindo a ser aprovada por maioria, com 16 votos a favor e uma abstenção.-----

-----1-Ponto prévio antes da Ordem do Dia:-----

---- O sr. Presidente da Assembleia, com vista a integrar-se ainda neste ponto, colocou à votação a admissão da Moção apresentada pela bancada do Partido Socialista, onde se propõe à autarquia a criação de uma Comissão de Acompanhamento Ambiental, em conjunto com a Celtejo e outras entidades oficiais do concelho, vindo a ser aprovada por maioria com 16 votos a favor e uma abstenção, não só a essa admissão bem como o seu conteúdo, que é arquivada junto aos restantes documentos desta sessão.-----

---- O sr. Roma chamou a atenção para o que considera poluição suburbana, ou seja, o lixo que se encontra à volta das localidades, como ocorre em redor de Sarnadas de Ródão e propõe o desenvolvimento de acções cívicas junto das populações.-----

---- Sobre este assunto, o Presidente da Junta de Freguesia de Perais, informou que, isso, não acontece na freguesia que dirige por ser já uma preocupação sua.-----

---- O Presidente da Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão, referiu que nos espaços públicos da responsabilidade da Junta de Freguesia não há lixo, podendo isso ocorrer nos terrenos privados.-

---- O membro Manuel Barreto, referindo-se à Moção apresentada, opinou que a empresa Celtejo polui, mas que, continuava a ser a maior empregadora do concelho. Alertou para o mau aspecto da sucata existente junto ao restaurante "O Espanhol" em Sarnadas de Ródão. Também referiu que, a Autarquia, deveria tomar providências pela forma como estava a ser feita a separação dos lixos no Ecocentro de Vila Velha de Ródão, por revelar uma falta de cuidado na sua

separação.-----

---- O sr. António Carmona Mendes, esclareceu que a Moção apresentada, tinha como objecto principal um acompanhamento do problema, aliás, como acontece já a nível nacional e europeu, sendo benéfico até para a Celtejo.-----

---- O Presidente da Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão, informou ter já falado com o proprietário da sucata junto ao restaurante "O Espanhol" para que, a arrumasse um pouco melhor, porém, nada pode fazer por estar em propriedade privada.-----

---- 2-Apreciação, discussão e eventual aprovação do Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão;-----

---- A sr^a Presidente da Câmara Municipal, aproveitou para realçar o excelente trabalho efectuado pelos técnicos da autarquia na elaboração destes documentos.-----

---- Não havendo intervenções neste ponto foram estes documentos colocados a votação sendo aprovados por 12 votos a favor e 5 abstenções.-----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

---- 3-Apreciação do Inventário Municipal;-----

---- O sr. Manuel Barreto enalteceu o trabalho efectuado na elaboração do documento e constatou com agrado que o edifício onde se encontra a ADRACES pertence ao património da autarquia.-----

---- A presente apreciação foi aprovada em minuta.-----

---- 4-Apreciação, discussão e eventual aprovação, da Alteração dos Estatutos da Associação de Municípios da Raia-Pinhal;-----

---- A sr^a Presidente da Câmara Municipal esclareceu que, o que esta Assembleia iria discutir, era a proposta de alteração aos Estatutos que irão ser apresentados na Assembleia Intermunicipal,

pois, ser esse o órgão com legitimidade para aprovar as alterações propostas.-----

---- O sr. Moreira, propôs algumas alterações a três artigos, de modo a serem harmonizados com o estipulado na Lei 11/2003, de 13 de Maio, tendo em conta as seguintes divergências:-----

---- Na alínea i), do nº2, do artº 18º dos Estatutos está prevista fixar a remuneração ou a gratificação do Secretário-Geral, quando o nº2 do artº 26º da Lei 11/2003, de 13 de Maio, só fala em remuneração;-----

---- O artº 27º refere que, "As atribuições e competências dos Serviços Técnicos serão definidas no regulamento interno do serviço, a aprovar pelo Concelho Directivo, sob proposta do Secretário-Geral", o que, na sua opinião, contraria o nº2 do artº 30º da Lei 11/2003, de 13 de Maio, por dizer que, o Regulamento é aprovado pela Assembleia Intermunicipal sob proposta do Conselho Directivo, e a competência da assembleia intermunicipal prevista na alínea b) do nº1 do artº 18º dos Estatutos.-----

---- Em relação ao artº 39º, a redacção do nº2 omite parte da redacção do nº4 do artº 32º da Lei nº 11/2003, de 13 de Maio, nomeadamente "...ou dos serviços da administração directa ou indirecta do Estado". A redacção do nº3 contraria o disposto no nº4 da citada Lei por poder permitir o recurso a pessoal contratado sem que, previamente, se tenha esgotado o instrumento de mobilidade consignada no nº2 desse artigo.-----

---- A srª Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que em relação ao proposto pelo 1º Secretário e após análise por parte da jurista da Autarquia e da jurista que elaborara a proposta de alteração dos Estatutos, havia uma concordância quanto aos artºs 18º e 27º, discordando-se porém quanto à do artº 39º, nº2 por dizer

que "O pessoal necessário ao funcionamento da Associação é requisitado ou destacado preferencialmente dos quadros de pessoal dos municípios associados...", não referindo qual a medida a tomar se não houver a possibilidade de requisitar pessoal dos municípios associados, nesse caso, teria de se seguir a lei geral conforme estipulado no n.º4, do art.º 32.º, da Lei 11/2003, de 13 de Maio, que diz que, quando tal não for possível se recorre ao contrato individual de trabalho. Porém, a posição transmitida foi contestada por aquele membro e devidamente fundamentada, com efeito, continuava-se a omitir no n.º2 do art.º 39.º dos Estatutos da redacção do n.º2 do art.º 32.º da lei habilitante, que diz "...ou dos serviços da administração directa ou indirecta do Estado", o que, permitiria, por exemplo, recorrer-se em primeiro lugar ao quadro de excedentes da função pública em vez de se proceder a outra contratação.-----

---- Não havendo mais intervenções, foram colocadas à votação as alterações propostas quanto à alínea i), do n.º2 do art.º 18.º, no sentido de ser retirado na redacção apresentada o termo "gratificação", no art.º 27.º a redacção deveria ser "O Regulamento é aprovado pela Assembleia Intermunicipal sob proposta do Conselho Directivo" e aditando-se à redacção do n.º2 do art.º 39.º, a expressão "...ou dos serviços da administração directa ou indirecta do Estado", vindo a ser aprovadas por unanimidade.-----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

---- **5-Eleição de um membro desta Assembleia para integrar um grupo de trabalho, com vista a atribuir, apreciar e rever os nomes das ruas e largos da sede de concelho;**-----

---- Procedeu-se à eleição por voto secreto do membro Joaquim António Mendes Morgado, para integrar esse grupo de trabalho.-----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

---- 6-Informação da Srª Presidente da Câmara Municipal sobre a actividade do Município nos termos da alínea e) do n.º1 do artº 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro;-----

---- Sobre este ponto foi dada uma informação escrita a cada membro da assembleia onde é referida no nº1, a situação financeira, nomeadamente, os valores da receita cobrada de 2.475.883,26 €, dos pagamentos efectuados de 1.832.858,07 € e do saldo de 643.294,55 € e no nº2 encontram-se descritas as principais actividades desenvolvidas nos diversos sectores da autarquia.-----

---- Para além do que constava da informação, a srª Presidente da Câmara informou que na Casa de Artes, se têm realizado e continuar-se-iam a realizar actividades. Acrescentou ainda que, por decisão do Conselho Municipal de Educação, fora iniciado o prolongamento de horário no Jardim de Infância de Sarnadas de Ródão.-----

---- O sr. Manuel Barreto, sugeriu a colocação de sinalética no Campo de Feiras de modo a indicar a localização das instalações sanitárias e a colocação de mais bancos nesse local. Propôs que fossem efectuados arranjos na antiga Escola de Gavião de Ródão e a de se dar mais utilização ao edifício da ADRACES, na realização de alguns eventos. Sugeriu ainda a reparação do pavimento da estrada que liga V. V. Ródão a Alvaiade e a substituição as lombas reductoras de velocidade existentes, por semáforos.-----

---- A srª Presidente da Câmara respondeu que, em relação à Sinalética seria uma situação a analisar e no tocante a mais bancos no local, pensava que, os já existentes eram suficientes. Sobre a utilização do edifício da ADRACES não podia intervir por ser a sede duma associação que o usufrui. Quando às lombas não concorda por

haver opiniões opostas, ou seja, que privilegiam as lombas e não os semáforos.-----

---- O sr. Roma questionou a sr^a Presidente para quando se previa a abertura do concurso para execução do Plano Municipal da Defesa da Floresta, ao que a sr^a Presidente respondeu que iria acontecer brevemente. Perguntou também aquele membro onde seriam colocados os novos ecopontos e sobre a obra do chafariz das Sarnadas, merecendo do sr. Vice-Presidente respostas de que os ecopontos seriam colocados junto ao novo jardim Dr. Pinto Cardoso e que as obras que faltavam no chafariz já eram poucas prevendo-se a sua conclusão para poucos dias.-----

---- Informou ainda o Vice-Presidente que já tinha sido acordado com os proprietários das edificações sitas junto à passagem de nível de V. V. Ródão a aquisição das mesmas pela empresa responsável pela construção do novo viaduto, estando para muito breve o início destas obras. Por último informou que a Câmara Municipal já se encontra certificada com o sistema de qualidade ISO/9001, sendo a primeira do distrito e das primeiras do país a consegui-lo.-----

---- 7-Outros assuntos de interesse para o Município;-----

---- Neste ponto não houve qualquer intervenção-----

---- 8-Período de intervenção nos termos do artº 19º do Regimento;-

---- Não havendo intervenções neste ponto, O sr. Presidente da Assembleia Municipal deu por terminada esta sessão.-----

---- Por ser verdade, se lavrou a presente Acta, que depois de lida e julgada conforme, vai ser assinada pelos membros da mesa.-----